

ATO Nº 278, DE 21/06/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Maikon Alves Fagundes**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 279, DE 21/06/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Luana Faria Fernandes**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 45/2016 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E §2 DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 205/2003 (REGIMENTO INTERNO), COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - Recurso Eleitoral Nº 11-77.2015.6.08.0032 - CLASSE 30 -VILA VELHA - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física

RECORRENTE: Rogério Loureiro Pereira

ADVOGADOS: Renato Cintra - OAB: 23022/ES e Outro

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

2 - Recurso Eleitoral Nº 27-12.2015.6.08.0006 - CLASSE 30 -MARILÂNDIA - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2014.

RECORRENTE: Partido Popular Socialista - PPS do município de Marilândia - ES

ADVOGADOS: Igor de Vasconcelos - OAB: 15.977/ES e Outros

RELATOR: JUIZ DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

3 - Recurso Eleitoral Nº 29-98.2015.6.08.0032 - CLASSE 30 -VILA VELHA - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Jurídica